

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 84, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/007130/2021, **RESOLVE:**

- 1) Convocar o candidato habilitado à reclassificação do Processo Seletivo dos Anos Opcionais de Residência Médica, relacionado no Anexo II, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 74, de 05 de janeiro de 2022, para o preenchimento da vaga relacionada no Anexo I.
- 2) O candidato aprovado deverá preencher o cadastro on-line de dados até às 23h59min do dia **20 de fevereiro de 2022**, no formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>.
 - 2.1) O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. Caso o candidato o preencha mais de uma vez, somente a última resposta enviada será validada.
- 3) Caberá a S/SUBG/CGP/CDP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de saúde de lotação do candidato aprovado com base na ordem de classificação e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.
 - 5.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia **22/02/2022**, às 9h30min, através de plataforma digital. O link de acesso será disponibilizado ao candidato aprovado, através de e-mail, no dia **21/02/2022**.
- 4) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line no prazo estabelecido será eliminado deste processo de reclassificação.
- 5) O candidato lotado na reclassificação deverá comparecer no dia **23/02/2022**, no Sala 2 do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador.
- 6) O candidato lotado no Programa de Residência Médica na reclassificação deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia **24/02/2022**.
- 7) O início do Programa de Residência Médica será **01/03/2022**.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

RESIDÊNCIA EM UNIDADES HOSPITALARES

PROGRAMA	I.M. Philippe Pinel
Psiquiatria - Psiquiatria da Infância e da Adolescência	1

ANEXO II

RECLASSIFICAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA CANDIDATO HABILITADO

Psiquiatria - Psiquiatria da Infância e da Adolescência

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
3	IKARO MURILO E NASCIMENTO	CANDIDATO NÃO CHAMADO NOMINALMENTE NA 1ª CHAMADA